



Projeto de Lei Ordinária /2021

RECONHECE A ESSENCIALIDADE PARA A SAÚDE PÚBLICA A PRÁTICA DE ATIVIDADES E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES. COMO FORMAS DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS, MESMO EM TEMPOS DE CRISE OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATASTROFES NATURAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1ª – Fica reconhecida e declarada como atividade essencial a saúde pública no município de Marataízes a prática de atividade física e do exercício físico, bem como outras atribuições ligadas a educação física, como formas de prevenir doenças físicas e mentais.

Art. 2ª – Fica estabelecido também que as academias de musculação, ginástica, natação e hidroginástica (quando houver), artes marciais e todas as modalidades esportivas, são atividades essenciais à saúde, sendo vedada a determinação de fechamento dos referidos estabelecimentos em períodos de calamidade pública, crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

§ 1º - Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitárias objetivando impedir a propagação de doenças de acordo com a gravidade da situação e desde que por orientação ou decisão devidamente fundamentada da autoridade competente.

Art. 3ª – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 18 de Março de 2021.

Anderson de Souza Laurindo
Vereador





Justificativa

Como é sabido por todos a atividade física, é um dos fatores primordiais para o bem-estar e a saúde física e mental do ser humano. E diante de uma calamidade pública reconhecida pela ONU, fica ainda mais gritante que a atividade física deve ser reconhecida como atividade essencial a saúde.

Como se não bastasse o reconhecimento de que a prática de exercício físico se mostra extremamente necessário ao ser humano, imagina em época de Pandemia onde as pessoas estão trancafiadas em suas residências sem nenhuma forma de se exercitar.

Diante de todo o alegado, contamos com a colaboração de todos os vereadores para que reconheça a atividade física como atividade essencial a saúde.

Anderson de Souza Laurindo
Vereador

